PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



■ ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

MACTER TERRAPLANAGEM LTDA para o serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULHANTE 6M³, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA – CHI DIURNO. COM MOTORISTA.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal